



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 523/2017

Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir as Enfermeiras Fiscais Ludmila Santos de Oliveira e Fernanda Gesteira Camacho Pereira e o Procurador Ernesto Julich Leite de Oliveira para Inspeções Fiscalizatórias no município de Angra dos Reis nos dias 07/06/2017 e 08/06/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 146/2017– Setor de Infraestrutura e Patrimônio, de 06/06/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência em 06/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir as Enfermeiras Fiscais Ludmila Santos de Oliveira e Fernanda Gesteira Camacho Pereira e o Procurador Ernesto Julich Leite de Oliveira para Inspeções Fiscalizatórias no município de Angra dos Reis nos dias 07/06/2017 e 08/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro